

ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Comissão Permanente Unificada de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

PARECER UNIFICADO N°. 025/2022

Comissão Unificada: Justiça e Redação e Orçamento e Finanças Projeto de Lei nº 020/2022.

RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 22 de junho do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº.** 020/2022 Oriundo do Poder Executivo.

EMENTA: que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 305.610,80 (trezentos e cinco mil seiscentos e dez reais e oitenta centavos).

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do executivo e aos anseios da comunidade, e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiropolis/RO, 22 de junho 2022. DARCY GOMES DA SILVA JUMAR NEGRINI ELIZEU RODRIGUES. Presidente da CPJR Relator da CPJR Membro da CPJR MARCELO NEGRINI COSTA JOSÉ ANÍZIO JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA Presidente da CPOF Relator da CPOF Membro da CPOF APROVADO LIDO NA SESSÃO DIA 027, 06,0002 VOTAÇÃO ÚNICA QUORUMENO! All Quent Em V7 106 10